



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N.º 1.680 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dá nome de Norivaldo Israel à atual Rua 4,  
localizada no Distrito Industrial de São João  
Batista do Glória e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal** de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e o **Chefe do Poder Executivo** do Município **sanciona** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Norivaldo Israel a atual Rua 4, localizada no Distrito Industrial Moisés Marques Costa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 28 de fevereiro de 2023.

  
**CELSO HENRIQUE FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>
CERTIFICO que o (a) <u>lei nº 1680/2023</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG), no dia <u>28/02/23</u> considerado(a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>01103123 - Amara</u>